

EDITAL Nº 002/2013//PMG/SEMED

O Prefeito e a Secretária Municipal de Educação de Guaramirim, tornam público, pelo presente Edital, as normas para realização do **Processo Seletivo Simplificado para Admissão de Fonoaudiólogo em Caráter Temporário**, para atuação na rede municipal de ensino, de acordo com a Lei Municipal Complementar nº 007/2009, de 7 de agosto de 2009.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Processo Seletivo destina-se ao provimento de vagas para o cargo de:

a) Fonoaudiólogo

As atribuições para os cargos de Fonoaudiólogo constam no anexo I deste edital.

2. DOS REQUISITOS INDISPENSÁVEIS PARA A INSCRIÇÃO

O Fonoaudiólogo não poderá se inscrever neste processo seletivo para vaga temporária quando tiver sido dispensado em contrato anterior, resultante de **processo disciplinar** ou, que tenha recebido no ano de 2012, **advertência escrita no serviço público**.

3. DAS VAGAS

A Secretaria Municipal de Educação destina este processo seletivo para o preenchimento das seguintes vagas:

3.1.1 Fonoaudiólogo: para suprir vaga não preenchida em concurso público ou contratação de servidor substituto para suprir as ausências, afastamentos ou licenças legalmente concedidas.

4. DAS INSCRIÇÕES

PERÍODO E HORÁRIO

4.1.1 Entre os dias 10 de junho a 9 de julho das 8h às 12h e das 13h às 17h Os candidatos deverão entregar as inscrições na Secretaria Municipal de Educação, localizada à Rua 28 de agosto, nº 1255, Centro, Guaramirim – SC.

4.1.2 A ficha de inscrição estará disponível no site www.guaramirim.sc.gov.br, deverá ser impressa, preenchida e entregue na Secretaria Municipal de Educação conforme solicitado no item 4.1.1.

4.1.3 A avaliação escrita acontecerá no dia 14/07/2013, domingo, na EMEF Urbano Teixeira da Fonseca, das 8:30h às 11:00h.

4.1.4 A primeira classificação será divulgada no dia 16/07/2013.

4.1.5 O candidato terá o dia 17/07/2013, para impetrar recurso.

4.1.6 A classificação oficial, pós-recursos, será divulgada no dia 18/07/2013.

4.1.7 A 1ª Chamada acontecerá no dia 19/07/2013, na Secretaria Municipal de Educação, às 9h.

4.1.8 Taxa de Inscrição: Gratuita.

5. DA JORNADA DE TRABALHO

O regime de trabalho para os cargo de Fonoaudiólogo, Admitido em Caráter Temporário, corresponde à carga horária de 20 (vinte) horas semanais. Existindo a vaga no decorrer do ano letivo.

6. DOS REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS PARA ADMISSÃO

Na inscrição o candidato declarará, sob as penas da Lei:

- a) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- b) Ter nacionalidade brasileira;
- c) Estar quite com as obrigações resultantes da legislação eleitoral e, quando do sexo masculino, estar quite também, com as obrigações do serviço militar;
- d) Gozar de boa saúde, condição comprovada, quando do processo de admissão através de atestado médico (médico do trabalho ou clínico geral) confirmando a capacidade física e mental para o exercício do cargo;
- e) Não ter sido dispensado em Processo Seletivo anterior por motivo de penalidade resultante de processo administrativo disciplinar;

- f) Não estar sofrendo processo administrativo;
- g) Não ter antecedentes criminais, achando-se em pleno exercício de seus direitos civil e político, a ser comprovado no ato de admissão através de certidão de antecedentes criminais, dos últimos 5 (cinco) anos, a ser expedido pelo Fórum.
- h) Possuir a escolaridade exigida na forma deste Edital e estar legalmente habilitado para o exercício do cargo.

7. DA DOCUMENTAÇÃO

O candidato para efetivar sua inscrição no Presente Processo Seletivo, após o preenchimento da Ficha de Inscrição, deverá entregar até a **data limite de 9 de julho de 2013**, na Secretaria Municipal de Educação, conforme item 4.1.1, obrigatoriamente, sob pena de ter sua inscrição indeferida, **fotocópia dos documentos abaixo listados:**

- a) Carteira de Identidade;
- b) CPF;
- c) Título de eleitor e comprovante de quitação da última eleição;
- d) Fotocópia da certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- e) Declaração informando que não possui advertência e não está sofrendo processo administrativo, preenchida pelo próprio candidato; **(O modelo está no site da prefeitura, junto à ficha de inscrição e edital – deverá ser impresso, preenchido e assinado)**
- f) Certidão de antecedentes criminais dos últimos 5 (cinco) anos, expedido pelo Fórum;
- g) Fotocópia do Diploma de Conclusão do Curso em Fonoaudiologia e Cópia do registro no Conselho de Fonoaudiologia, para o cargo de Fonoaudiólogo (Apresentar os originais no ato da inscrição para validação);
- h) Fotocópia do(s) Curso(s) de Aperfeiçoamento dos últimos dois anos (Apresentar os originais no ato da inscrição para validação).

8 – DA CLASSIFICAÇÃO

8.1 DOS PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS

O processo seletivo será realizado em observância as seguintes etapas:

1) Análise dos documentos comprobatório exigidos neste Edital, conforme hierarquia e pontuação abaixo especificada:

- a) Maior titulação: doutorado, mestrado, pós-graduação, graduação.
- b) Cursos de Aperfeiçoamento e/ou atualização na área específica. Para cada 10 horas será computado 1 (um) ponto.

OBS.: Horas de cursos de aperfeiçoamento na área pretendida realizados no período de junho de 2011 a junho de 2013, em instituição reconhecida e credenciada pelo Ministério da Educação/ MEC. No ato da inscrição deverá ser apresentado o certificado original para conferência e entregue fotocópia de cada certificado. Serão computadas no máximo 300 (trezentas) horas de curso de aperfeiçoamento.

2) Da Avaliação Escrita:

- a) A avaliação escrita acontecerá no dia 14/07/2013, na EMEF Urbano Teixeira da Fonseca, das 8:30h às 11:00h.
- b) Para realização da avaliação o candidato deverá comparecer munido dos documentos pessoais que deverá ser apresentado para a realização da prova.
- c) A avaliação será composta de 20 (vinte) questões, com múltiplas escolhas. O Candidato que não atingir média 5,0 estará automaticamente desclassificado deste processo seletivo. A nota máxima é 10,0.
- d) O gabarito da avaliação será divulgado no dia 15/07/2013, no site da Prefeitura Municipal de Guaramirim, após as 10h.
- e) O conteúdo da avaliação consta no anexo II deste Edital.
- f) A lista classificatória será divulgada na Secretaria Municipal de Educação em local acessível e no site www.guaramirim.sc.gov.br nos dias **16 e 18/07/2013, a partir das 15h, conforme itens 4.1.4 e 4.1.6.**

3) Da nota:

Para computo do resultado, será somada a nota da prova e da pontuação apresentada na análise dos documentos, conforme 8.1.

9 . DOS RECURSOS

9.1 Os recursos deverão ser interpostos por escrito e dirigidos a Secretaria Municipal de Educação, no dia 17/07/2013 das 8h às 12h e 13h às 17h. Formulário de recurso em anexo.

9.2 O resultado final será publicado dia 18/07/2013 no mural da Secretaria de Educação e no site www.guaramirim.sc.gov.br.

10. DA CONTRATAÇÃO

10.1. As vagas oferecidas para este processo seletivo serão para suprir necessidades temporárias seja por falta transitória do titular do cargo, ou por não ter candidatos de concurso público para suprir a quantidade de vaga necessária para a execução do Programa do CAED – Centro de Apoio Educacional, **com validade de 1 ano a partir da publicação ou pelo tempo que durar a licença do substituto, conforme artigo 4º, II e IV, respectivamente, da Lei Complementar 007/2009.**

10.2. Na admissão, o candidato deverá apresentar os documentos exigidos abaixo discriminados pelo Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Guaramirim:

- a) 01 foto 3x4;
- b) Atestado Médico Admissional (agendado pelo funcionário);
- c) Carteira de Trabalho Original;
- d) Fotocópia da Carteira de Identidade, CTPS (frente e verso), CPF;
- e) Fotocópia do PIS;
- f) Fotocópia do Título de Eleitor e fotocópia comprovante de quitação eleitoral;
- g) Fotocópia da Certidão de Casamento;
- h) Fotocópia da Certidão de Filhos menores de 21 anos;
- i) Fotocópia de Reservista (Masculino);
- j) Comprovante de escolaridade, conforme exigido neste edital;
- l) Negativa de antecedentes criminais estadual e federal;
- n) Quitação do serviço militar (Masculino);
- m) Declaração de não cumulação de ilegal de cargos;
- o) Declaração de não ter sofrido nenhuma penalidade por processo administrativo, quando trabalhado em órgão público;
- p) Declaração de bens;
- q) Fotocópia comprovante de residência atualizado;

10.3. A contratação do candidato classificado dependerá de aprovação prévia em exame médico admissional.

10.4 Os proventos para o cargo de Fonoaudiólogo, constam no **anexo III** deste Edital.

11. DA RESCISÃO

11.1. Dar-se-á a rescisão do contrato, no decorrer da vigência, nas seguintes situações:

- a) a pedido;
- b) quando do retorno do servidor efetivo, quando se tratar de substituição legal;
- c) quando o contratado apresentar, num mês ou interpolado no bimestre, 10% (dez por cento) ou mais de faltas injustificadas;
- d) descumprir as atribuições legais do cargo constante nos anexos I;
- e) na hipótese prevista no item d, a dispensa será efetuada com base em relatórios circunstanciados, elaborado pela Secretaria Municipal da Educação.

12 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

12.1 A seleção de que trata o presente Edital terá validade **de com validade de 1 ano a partir da publicação ou pelo tempo que durar a licença do substituto, conforme artigo 4º, II e IV, respectivamente, da Lei Complementar 007/2009**

12.2 Para inscrever-se, o candidato deverá preencher e imprimir a ficha de inscrição disponível no site www.guaramirim.sc.gov.br, onde deverão ser anexados os documentos exigidos nos itens 6 e 7.

12.3. Preenchida a ficha, o candidato deverá revisá-la, ficando após a assinatura, inteiramente responsável pelas informações nela contidas, ou seja, a SEMED não se responsabilizará pela falta de documentos.

12.4. A classificação inicial será divulgada em 03/07/2013 e estará fixada no mural da Secretaria Municipal de Educação e no site www.guaramirim.sc.gov.br.

12.5. O candidato terá o dia 4 de julho de 2013, para impetrar recurso.

12.6 A classificação pós-recursos e oficial será divulgada no dia 05/07/2013.

12.7. O candidato que não apresentar a cópia dos documentos solicitados não terá a computação dos mesmos, podendo desta forma ser prejudicado na sua classificação, uma vez que após protocolado entrega dos documentos, o mesmo fica impossibilitado de entregar documentos pendentes em data posterior.

12.8. A chamada dos candidatos selecionados será feita obedecendo criteriosamente a ordem de classificação.

12.9. A seleção de que trata o presente Edital terá validade para o ano letivo de 2013, a partir da data de sua homologação.

12.10 Os candidatos deverão apresentar-se para escolha de vaga conforme local, data e horários estipulados e, serão chamados conforme a necessidade da Secretaria de Educação.

12.12 O candidato que escolher a vaga e não assumir o cargo no início ou desistir da vaga no decorrer do ano letivo será eliminado do processo seletivo.

12.13. Na admissão o candidato deverá apresentar os documentos exigidos pelo Setor Pessoal.

12.14. A Listagem Oficial da Classificação dos candidatos será divulgada no dia 18/07/2013, no mural da Secretaria Municipal de Educação e no site da Prefeitura Municipal.

12.15 A escolha de vagas será em 19/07/2013, às 15 (quinze) horas, na Secretaria Municipal de Educação, sendo que, para este dia, não será feito contato telefônico com os inscritos, nem comunicado por escrito, devendo os candidatos estarem atentos as divulgações no site da www.guaramirim.sc.gov.br.

12.16 O candidato que por algum motivo não puder comparecer na escolha de vagas, poderá enviar um representante legal, munido de procuração que informe o nome do representante e documentos pessoais, devidamente reconhecida em cartório. O procurador deverá apresentar no ato da escolha o RG e CPF de acordo com a procuração.

12.17 Após a primeira chamada da Escolha de Vagas, e havendo novas vagas, os candidatos seguintes serão contatados pelo telefone e pelo e-mail informado no ato da inscrição, aguardando-se um prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas para escolher a vaga. Passado este prazo, será chamado o próximo inscrito, ficando o candidato não localizado, no final de listagem.

12.18 A Secretaria Municipal de Educação não se responsabilizará pelos dados incorretos ou não informados no ato da inscrição, principalmente, telefones e e-mail.

12.19 A entrega dos documentos de inscrição poderá ser feita por outra pessoa, mediante procuração, devidamente assinada e com firma reconhecida pelo candidato.

12.20 O pedido de inscrição do candidato importará no conhecimento do presente edital e valerá como aceitação tácita das normas do processo seletivo.

12.21 . Os casos omissos a este edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Guaramirim, 10 de junho de 2013.

LAURO FROHLICH

PREFEITO

CLAUDIA ROBERTA CHIODINI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO I

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

1) FONOAUDIÓLOGO

Descrição do Cargo: Atuar nas atividades específicas de fonoaudiologia, tratando e orientando os pacientes em relação a seus aspectos patológicos na voz, fala, audição e na linguagem oral e gráfica.

Atividades Típicas:

- Avaliar o quadro e prescrever a terapêutica adequada ao caso;
- Prestar orientações gerais sobre a promoção a saúde, a pacientes e familiares;
- Participar de reuniões administrativas e científicas do corpo clínico;
- Cumprir normas e regulamentos da Secretaria de Educação;
- Encaminhar para outras especialidades os casos que exigem maior complexidade de avaliação;
- Utilizar instrumentos e meios pertencentes a atividade para efetuar avaliação nos aspectos patológicos manifestados na voz, fala, audição, linguagem oral e gráfica;
- Efetuar tratamentos e acompanhamento aos pacientes;
- Solicitar o acompanhamento por outras especialidades ao paciente durante o período de tratamento;
- Executar avaliações, terapias individuais ou coletivas conforme o caso;
- Efetuar relatórios de desenvolvimentos para as escolas e Secretaria de Saúde e Educação;
- Efetuar palestras educativas;
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade;
- Realizar atividades educativas coletivas;
- Realizar atendimento a grupos específicos visando a promoção da saúde e prevenção de agravos.

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS PARA AVALIAÇÃO ESCRITA

PORTUGUÊS: Fonética (acentuação tônica e gráfica). Concordância verbal e nominal. Crase. Homônimas, parônimas, antônimas, sinônimas, monossêmia e polissemia. Sentido denotativo e conotativo (figurado). Pontuação gráfica. Vícios de linguagem. Interpretação de Texto.

CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES: Noções gerais sobre temas da vida econômica, política e cultural de Guaramirim, Santa Catarina, do Brasil e do Mundo. O debate sobre as políticas públicas para o meio ambiente, saúde, educação, trabalho, segurança, assistência social e juventude. Ética e Cidadania. Aspectos relevantes das relações entre os Estados e Povos.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

PROVA PARA O CARGO DE FONOAUDIÓLOGO:

Audiologia; Anatomia e fisiologia da audição; Avaliações auditivas ; Habilitação e reabilitação dos distúrbios da audição; Seleção e adaptação de próteses auditivas; Fisiologia da produção vocal; Alterações vocais; Classificação, Avaliação e tratamento fonoaudiológico das disfonias; Desenvolvimento das funções estomatognáticas; Avaliação, diagnóstico e tratamento fonoaudiológico em motricidade orofacial; Disfagia; Alterações de fala; Disartrias, distúrbios articulatorios, desvios fonológicos; Gagueira: Etiologia, avaliação, diagnóstico e tratamento fonoaudiológico; Fissuras labiopalatinas: Etiologia, classificação, avaliação, diagnóstico e tratamento fonoaudiológico; Linguagem: Aquisição; Desenvolvimento e Alterações; Avaliação e intervenção fonoaudiológica nas linguagens oral e escrita; Distúrbios fonoaudiológicos na linguagem oral e escrita; Dislexia, disgrafia, disortografia; Transtorno de déficit de atenção/hiperatividade (TDAH); Fonoaudiologia educacional.

ANEXO III

PROVENTOS

Cargo: Fonoaudiólogo

Carga Horária: 20h (vinte horas)

Salário Base: R\$ 1.526,08 (um mil, duzentos e dezenove reais e cinco centavos)

Vale-Alimentação para 20h: R\$ 200,00 (duzentos reais)

PROCESSO SELETIVO/EDITAL Nº 002/2013/PMG/SEMED

CARGO: FONOAUDIÓLOGO

DECLARAÇÃO

De acordo com o item 7, alínea e, declaro para os devidos fins que:

- () Recebi advertência no ano de 2012;
- () Não recebi advertência no ano de 2012;
- () Estou sofrendo processo administrativo no serviço público;
- () Não estou sofrendo processo administrativo no serviço público.

Para todos os efeitos legais, declaro que as informações assinaladas acima são verídicas.

Local e Data

Assinatura do Candidato(a)

FICHA DE INSCRIÇÃO

PROCESSO SELETIVO/EDITAL Nº 002/2013/PMG/SEMED

CARGO: FONOAUDIÓLOGO

1. DADOS PESSOAIS*:

Nome Completo: _____
CPF: _____ RG _____ Data Nascimento: __/__/__
Endereço: _____
Bairro: _____ Cidade: _____
CEP: _____ Telefone Residencial: () _____
Telefone Celular: () _____
Telefone para recado: () _____ Falar com: _____
E-mail: _____
Filhos: () Sim () Não Quantidade de Filhos: _____
* Todos os dados são de preenchimento obrigatório.

2. Para uso exclusivo da Secretaria Municipal de Educação:

Pontuação Título/Habilitação: _____ Pontuação Tempo de Serviço: _____
Pontuação Horas de Curso de Aperfeiçoamento: _____

Total Pontuação: _____

Declaro ter lido o edital Nº 002/2013//PMG/SEMED na íntegra e estou de acordo com as normas tácitas deste processo seletivo.

Local e Data

Assinatura do Candidato(a)